



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata. 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

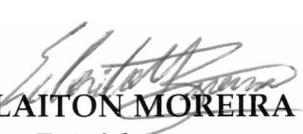
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 23/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ À SENHORA
MARIA RAQUEL BUENO DO PRADO.**

Autor: Vereador Deleon Betim

O Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que se refere sobre a concessão de título de Cidadã Honorária de Carambeí a senhora Maria Raquel Bueno do Prado, tendo como base legal o Art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, que cabe a Câmara com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 21 de maio, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 23/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro